



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N° 3.654, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para compor **Conselho Municipal Antidrogas -COMAD** de Chapadão do Sul – MS, nomeado pelo Decreto nº 3.693, de 04 de maio de 2022, a membro a seguir nominada:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Suplente: **Katia Maria Colombo Spatti Buzolin**, em substituição à Vanessa Rech.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 10 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-